



DECRETO Nº 000005 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de BREJO DO PIAUÍ, MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 290.943,30 (Duzentos e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos), destinado ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	141.577,29
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04-124-0004 2.014 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBEIS			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		2.112,62
02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
12-361-0001 2.037 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$		750,00
02.04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			
12-361-0001 2.089 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$		15.840,20
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$		2.006,66
12-361-0001 2.090 - ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$		3.111,20
12-361-0001 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		275,74
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		30,77
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0002 1.108 - CONSTRUIR,AMPL.REST.E EQUIPAR UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$		72.400,00
10-301-0002 2.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		8.210,36
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		24.960,71
10-301-0002 2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		7.272,83
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO			
13-392-0012 2.084 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		676,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$		940,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0004 2.071 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$		2.990,00
Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências		R\$	149.366,01
02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
12-361-0001 2.041 - ENCARGOS C/ TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		30.000,00
12-361-0001 2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		5.000,00
27-813-0006 1.085 - CONSTRUIR / RECUPERAR QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$		102.000,00

Continua....



02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0002	2.065	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MÉDICA	
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$ 3.135,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
10-305-0002	2.068	- MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244-0005	2.079	- ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.231,01

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 290.943,30 (Duzentos e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação			R\$ 141.577,29
02.04.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			
12-361-0001	1.046	- CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 2.282,40
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
12-361-0001	2.092	- OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO FUNDEB - 40%	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0002	1.039	- CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
10-301-0002	1.052	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10-301-0002	2.093	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 37.294,89
10-305-0002	2.068	- MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI	
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS SERV.PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
17-511-0010	1.009	- CONST., RECUP., EQUIP. CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUAS	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências			R\$ 149.366,01
02.04.00 - SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
12-361-0001	2.041	- ENCARGOS C/ TRANSP. ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
12-361-0001	2.047	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
12-365-0001	1.019	- CONSTR. AMPL. REST. E EQUIPAR CRECHES	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 54.000,00
27-813-0006	1.085	- CONSTRUIR / RECUPERAR QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 48.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0002	2.065	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MÉDICA	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.135,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
10-305-0002	2.068	- MANUT. PROG. DE ERRAD. E CONTROLE DE DOENÇAS-ECD/PPI	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244-0005	2.079	- ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.231,01



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

BREJO DO PIAUI, 02 de Maio de 2014

MARCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL Municipal de BREJO DO PIAUI, PI, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (02/05/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.